

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 274/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de outubro de 2023.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 274/2023

DECRETO N° 274/2023.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n° 1377/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1377/2022.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	20.000,00
	TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 23 de outubro de 2023.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:3AD51E7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/10/2023. Edição 2884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>